



Colatina, 01 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: SECRETARIA

Referência:
Processo nº 823/2022
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 060/2022-Altera o art. 17 da Lei Complementar nº27/2003,para dispor sobre a base de cálculo do ISSQN das agências de publicidade e das agências de turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:
Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida em 28/11/2022, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Pedro Ayres Grobério
Assistente Operacional

